

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2025.

**Portaria CONFEF nº 425/2025**

Designa os integrantes da Câmara de Atividade Física e Saúde do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XI, artigo 69, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89 do Regimento Interno do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF (Resolução CONFEF nº 448/2022), que dispõe sobre os Órgãos de Assessoramento em caráter temporário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONFEF nº 588/2025 que instituiu a Câmara de Atividade Física e Saúde do CONFEF;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Resolução CONFEF nº 585/2025, que dispõe sobre os procedimentos para criação, instalação e funcionamento das Câmaras Permanentes e Temporárias do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

**CONSIDERANDO**, a deliberação em reunião do Plenário do Conselho Federal de Educação Física realizada em 06 de Junho de 2025;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Designar para compor a Câmara de Atividade Física e Saúde do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, os seguintes Profissionais de Educação Física:

I – Michelli Christian Soares Santos Gomes, portadora de identidade CREF 002654-G/ES - Presidente;

II – Waldeth de Lima Gondim, portadora de identidade CREF 000073-G/RR;

III – Julimar Luiz Pereira, portador de identidade CREF 000010-G/PR;

IV – Emerson Silami Garcia, portador de identidade CREF 000046-G/MG;

V – Cassio Hartmann, portador de identidade CREF 000825-G/AL.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Augusto Boschi  
Presidente  
CREF 000003-G/MG

Publicada no D.O.U. nº 110, de 12 de junho de 2025 - Seção 2 - Pág. 71.